

NORMAS E PROCEDIMENTOS DA ACADEMIA

|         |          |
|---------|----------|
| NP      | AC-01    |
| Versão  | 01       |
| Emissão | 15/05/26 |

1. Identificação do espaço

- 1.1 Nome oficial: Academia Beyond The Club – São Paulo.  
 1.2 Localização: Torre A.2 – Fitness – 1º pavimento.  
 1.3 Horário de funcionamento:  
 a) Segunda a sexta-feira: das 6h às 22h;  
 b) Sábados, domingos e feriados: das 7h às 19h.

2. Público autorizado

- 2.1 O acesso à academia é exclusivo para associados a partir de 12 (doze) anos de idade.  
 2.2 Associados menores de 12 (doze) anos devem estar acompanhados por um responsável legal e só poderão acessar a academia quando inscritos em aulas coletivas destinadas a crianças.  
 2.3 Não há restrição quanto ao nível de experiência para utilização da academia.

3. Acesso e agendamento

- 3.1. O acesso à academia é livre, não sendo necessário agendamento prévio.  
 3.2. O Clube poderá, em comum acordo com o cessionário responsável pela operação, implantar sistema de agendamento caso se faça necessário.

4. Direitos e deveres dos associados

- 4.1. Direitos  
 a) Utilizar os equipamentos e instalações da academia;  
 b) Receber orientações de uso seguro por meio de sinalização e equipe técnica;  
 c) Participar de eventos e desafios promovidos pelo Clube.  
 4.2 Deveres  
 a) Utilizar roupas e calçados adequados para prática esportiva;  
 b) Higienizar os equipamentos após o uso, utilizando os produtos disponibilizados;  
 c) Zelar pela conservação dos equipamentos e acessórios;  
 d) Devolver pesos, halteres e acessórios aos locais apropriados após o uso.  
 e) Respeitar as normas de convivência e os horários de funcionamento.

5. Penalidades

- 5.1. O descumprimento das normas poderá acarretar, conforme a gravidade da infração:  
 a) Advertência verbal ou escrita;  
 b) Aplicação de multa, conforme Regulamento Interno;  
 c) Suspensão temporária do acesso à academia;  
 d) Exclusão do quadro associativo, nos casos graves ou reincidentes, conforme Estatuto Social e Regulamento Interno.

## 6. Uso dos equipamentos

- 6.1 A academia disponibiliza placas e sinalizações com orientações para o uso correto dos equipamentos.
- 6.2 Em horários de maior fluxo, é obrigatório o revezamento dos aparelhos, observando o bom senso e a cordialidade entre os associados.
- 6.3 É permitido o consumo de suplementos alimentares, desde que não causem incômodo a terceiros.

## 7. Higienização e manutenção

- 7.1 Cada associado é responsável por higienizar os equipamentos após o uso.
- 7.2 O Clube realiza higienização diária das áreas comuns da academia.
- 7.3 Manutenções preventivas e corretivas são realizadas periodicamente por equipe especializada.

## 8. Exames médicos

- 8.1 É obrigatório o preenchimento do questionário PAR-Q por todos os associados usuários da academia.
- 8.2 Associados menores de idade deverão apresentar o questionário devidamente assinado pelo responsável legal.
- 8.3 É obrigatória a apresentação de atestado médico para maiores de 70 (setenta) anos.

## 9. Personal trainer externo

- 9.1 O credenciamento de personal trainers externos será realizado pelo cessionário responsável pela operação da academia, mediante:
  - a) Entrevista;
  - b) Comprovação de experiência profissional;
  - c) Inscrição ativa no CREF/SP.
- 9.2 O personal trainer externo deverá contratar plano mensal específico para atuação no Clube.
- 9.3 Durante a permanência no Clube, o personal trainer externo deverá:
  - a) Circular exclusivamente na área de musculação;
  - b) Utilizar os equipamentos apenas para demonstração técnica;
  - c) Respeitar os limites de alunos por horário, conforme definição do cessionário e do Clube.
- 9.4 A fiscalização será realizada pela coordenação da academia.
- 9.5 O Clube não intermedeia negociações comerciais entre associados e personal trainers externos.
- 9.6 Informações adicionais estarão disponíveis nas Normas e Procedimentos para Personal Trainers.

## 10. Regras e conduta

- 10.1 É proibido comportamento inadequado, agressivo ou que coloque em risco a segurança de terceiros.
- 10.2 O uso de celular para fotos é permitido, desde que não interfira na privacidade de outros associados.
- 10.3 Filmagens devem ser previamente autorizadas pela administração do Clube.
- 10.4 Conflitos entre associados, colaboradores ou personal trainers serão mediados pela coordenação da academia e administração do Clube.

## 11. Eventos e competições

- 11.1 O Clube poderá promover desafios e competições esportivas com o objetivo de integração e estímulo à prática esportiva.
- 11.2 As inscrições serão realizadas on-line ou presencialmente.
- 11.3 As premiações poderão incluir troféus, medalhas ou vouchers de serviços do Clube.
- 11.4 Personal trainers externos não poderão organizar ou participar da gestão dos eventos.

## 12. Segurança e emergências

- 12.1 O Clube dispõe de ambulatório, equipe de primeiros socorros e ambulância de prontidão.
- 12.2 Acidentes ocorridos durante treinos acompanhados por personal trainer externo serão de responsabilidade do profissional.

13. disposições finais

13.1 Constituem motivos para suspensão ou exclusão do acesso:

- a) Descumprimento das normas;
- b) Danos ao patrimônio;
- c) Conduta incompatível com os princípios do Clube.

13.2 O descredenciamento de personal trainers externos poderá ocorrer em caso de má conduta, irregularidade profissional ou descumprimento das normas.

13.3 Em caso de exclusão, poderá ser aplicado período de carência para novo credenciamento ou acesso, conforme política vigente do Clube.